



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
PORTARIA Nº 351 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016
DOU 10 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 432, de 9 de agosto de 2016, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 896.132/1998, resolve:

Art. 1º Outorgar à MINERAÇÃO THOMAZINI LTDA., concessão para lavrar GRANITO, no(s) Município(s) de NOVA VENÉCIA/ES, numa área de 49,71ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

18°42'48,689"S/40°42'05,053"W; 18°42'49,990"S/40°42'05,053"W;
18°42'49,990"S/40°42'03,346"W; 18°42'51,616"S/40°42'03,346"W;
18°42'51,616"S/40°42'01,878"W; 18°43'24,790"S/40°42'01,878"W;
18°43'24,790"S/40°42'17,013"W; 18°42'56,669"S/40°42'17,013"W;
18°42'56,669"S/40°42'17,030"W; 18°42'56,646"S/40°42'17,030"W;
18°42'56,646"S/40°42'17,026"W; 18°42'49,880"S/40°42'17,026"W;
18°42'49,880"S/40°42'16,538"W; 18°42'48,819"S/40°42'16,538"W;
18°42'48,819"S/40°42'14,265"W; 18°42'47,066"S/40°42'14,265"W;
18°42'47,066"S/40°42'06,418"W; 18°42'48,689"S/40°42'06,418"W;
18°42'48,689"S/40°42'05,053"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat.

18°42'48,689"S e Long. 40°42'05,053"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 40,0m-S; 50,0m-E; 50,0m-S; 43,0m-E; 1020,0m-S; 443,4m-W; 864,6m-N; 0,5m-W; 0,7m-N; 0,1m-E; 208,0m-N; 14,3m-E; 32,6m-N; 66,6m-E; 53,9m-N; 229,9m-E; 49,9m-S; 40,0m-E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Cód. 4.00)

VICENTE HUMBERTO LÔBO CRUZ